



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 669/99, DE 03 DE MAIO DE 1999

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir da presente data, o Concurso Público n.º 001/97.

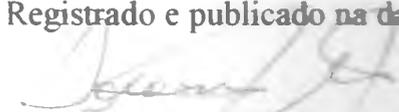
Artigo 2º- Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas a convocação dos candidatos classificados no referido concurso, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 de maio de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças